

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 10/2014

TERCEIRA VISÃO TERCEIRIZAÇÃO LTDA, com endereço na Rua. Bertino Passos, Nº150, Centro, Jequié-Ba, inscrita com CNPJ/MF sob nº 04.074.211/0001-20, neste ato representado por seu representante legal infra firmado, Sr. Luis Carlos Mendes de Aragão, CPF nº 492.778.475-49, denominada **CONTRATADA**, observada a **Licitação modalidade Pregão Presencial nº 101/2013**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato firmado em 02 de Janeiro de 2014 objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, conforme especificação do edital.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

UNIDADE: 1102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2200 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL
FONTE: 01 – R. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – EDUCAÇÃO 25%

Leia-se:

UNIDADE: 1102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2245 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO DO FUNDEF
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL
FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATORIOS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 22 de Fevereiro de 2018

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito